

## **RUMO MALHA NORTE S.A.**

CNPJ/MF n.° 24.962.466/0001-36 NIRE n.° 51.300.004.453 Companhia Aberta Categoria A

## ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 15 DE JANEIRO DE 2021

- **1.** <u>Local, data e hora</u>: Na sede social da Companhia, na Rua B, S/Nº, Rodovia BR 163, Km 95, Lote 1A Sala 01, Parque Industrial Intermodal de Rondonópolis, cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no dia 15 de janeiro de 2021, às 11h00min.
- 2. <u>Mesa:</u> João Alberto Fernandez de Abreu, Presidente; Lucas de Oliveira Ribeiro, Secretário.
- **3. Presenças:** Os conselheiros da Companhia indicados no item 6 da presente ata.
- **4.** <u>Convocação:</u> Dispensada em razão da presença da totalidade dos conselheiros da Companhia.

## 5. Deliberações tomadas por unanimidade dos presentes:

- **5.1.** Aprovar a destituição do Sr. Pedro Marcus Lira Palma, do cargo de membro titular do Conselho de Administração, ao qual a Companhia agradece os valiosos serviços prestados.
- **5.2.** Em decorrência da vacância mencionada acima e nos termos do art. 150 da Lei nº 6.404/1976, eleger o Sr. **Felipe Bertoncello Carvalhedo**, brasileiro, casado, contador, titular e portador da Cédula de Identidade RG nº 284413860, emitida pela SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 221.886.718-48, com endereço profissional a Rua Emilio Bertolini, nº 100, Curitiba/PR, como Membro Titular do Conselho de Administração.
- **5.2.1.** Consignar que, nos termos do artigo 147 da Lei n.º 6.404/1976 e da Instrução CVM 367/02, o Conselheiro eleito acima declarara não existir qualquer vedação que o impeça de exercer as funções de administrador da Companhia, tomando posse em seu cargo mediante termo lavrado no livro próprio.
- **5.3.** Em observância às deliberações acima, consignar que o Conselho de Administração da Companhia, com mandato a expirar na Assembleia Geral Ordinária de 2023, será composto pelos Srs. **João Alberto Fernandez de Abreu** como <u>Membro Titular e Presidente do Conselho de Administração</u>, **Daniel Rockenbach** como <u>Membro Titular do Conselho de Administração</u> e **Felipe Bertoncello Carvalhedo** como <u>Membro Titular do Conselho de Administração</u>.

## rumo

- **5.4.** Em observância ao disposto no Artigo 24, do Estatuto Social da Companhia, conforme proposta apresentada pelo Diretor Presidente, Sr. João Alberto Fernandez de Abreu, resolvem os Conselheiros aprovar eleição do seguinte Diretor:
- a) Eleger o Sr. **Pedro Marcus Lira Palma,** brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no RG sob o n° 4421053 SSP/PE e no CPF sob o n° 018.547.764-01, para as funções de <u>Diretor Comercial</u>.
- **5.4.1.** Adicionalmente, a Companhia informa que o Diretor ora designado (*i*) é domiciliado profissionalmente na Rua Emílio Bertolini, 100, Cajuru, CEP 82.920-030, Curitiba, Paraná; (*ii*) exercerá o mandato a expirar na Assembleia Geral Ordinária de 2023, conforme previsão do art. 16, §2°, do Estatuto Social; e (*iii*) toma posse, nesta data, em seu cargo mediante termo lavrado no livro próprio, após declaração de que não é impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, em observação às disposições do artigo 147 da Lei n.º 6.404/76.
- 5.5. Em observância as deliberações acima, consignar que as alterações realizadas nas deliberações acima retroagem a data de 13 de agosto de 2021, e que a Diretoria da Companhia, com mandato a expirar na Assembleia Geral Ordinária de 2023, será composta pelos Srs. João Alberto Fernandez de Abreu, como Diretor Presidente, Ricardo Lewin, como Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, Eduardo Pellegrina Filho, como Diretor de Gente, Darlan Fabio De David, como Diretor de Operações, e Pedro Marcus Lira Palma como Diretor Comercial.
- **6.** Encerramento. Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, lida, achada conforme, e assinada por todos os Conselheiros. (Ass.:) João Alberto Fernandez de Abreu, Presidente: e Daniel Rockenbach.

Certifico que a presente ata confere com a original lavrada em livro próprio.

Rondonópolis, 15 de janeiro de 2021.

João Alberto Fernandez de Abreu Presidente Lucas de Oliveira Ribeiro OAB/PR n° 100.071 Secretário